



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano - CE (FMSS) necessita de apoio técnico especializado na área de contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, em virtude da complexidade das legislações e normas aplicáveis, bem como da necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão fiscal.

A demanda por serviços de assessoria se justifica pela carência de profissionais especializados no quadro do FMSS, que possuam expertise em todas as áreas da contabilidade pública, incluindo a elaboração de demonstrações contábeis, o acompanhamento da execução orçamentária, a gestão do patrimônio e o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

- **Classe/Grupo:** CONSULTORIA E ACESSORIA

3 - REQUISITOS DA SOLUÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A descrição dos requisitos da solução a ser contratada é um elemento fundamental para assegurar que a mesma esteja alinhada com o interesse público, observando, legislações específicas, e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta fase do planejamento visa enquadrar a contratação de modo que atenda às necessidades Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano - CE, no que diz respeito uma gestão eficiente e especializada na área contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.



3.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Qualificação técnica: Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para entidades públicas, com profissionais qualificados e registro nos órgãos competentes.

3.1.2. Abrangência dos serviços: Atuar em todas as áreas da contabilidade pública, incluindo a elaboração de demonstrações contábeis, o acompanhamento da execução orçamentária, a gestão do patrimônio, o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, a consultoria em legislação e normas aplicáveis, e o apoio técnico à gestão do FMSS.

3.1.3. Disponibilidade: Atender às demandas do FMSS com agilidade e eficiência, disponibilizando profissionais para atendimento presencial e remoto, conforme a necessidade.

3.1.4. Responsabilidade: Zelar pela confidencialidade das informações e documentos do FMSS, atuando com ética e transparência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A estimativa inicial é de que a assessoria seja prestada durante 12 meses, com a possibilidade de prorrogação, conforme o interesse do FMSS e o desempenho da empresa contratada.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado realizado para a contratação de uma solução indicou que a contratação de uma assessoria especializada é a opção mais adequada. Essa escolha se justifica pela expertise e experiência de uma assessoria especializada, garantindo um processo eficiente e alinhado às necessidades do município.

Além disso, essas assessorias estão atualizadas com as normas e regulamentações vigentes, assegurando a conformidade da solução com a legislação. Outro ponto importante é que a contratação de assessorias especializadas é uma prática comum



entre os municípios da região, indicando que essas empresas têm conhecimento das particularidades locais e podem oferecer soluções mais adequadas.

Apesar de envolver um investimento, a contratação de uma assessoria especializada pode representar um melhor custo-benefício a longo prazo, considerando a qualidade da solução entregue e a redução de riscos de falhas nas prestações de contas e envio de informações.

Assim, a contratação para implementar a solução se mostra como a opção mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública do Município de Braço do Norte, garantindo eficiência, conformidade e melhores resultados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

10.4 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	12	MENSAL
ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO			
O VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA ESTA CONTRATAÇÃO É DE RS: 60.000,00 (sessenta mil reais)			
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:			
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER INICIADA NO MÊS DE MARÇO DE 2025.			
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO			
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS			
NÃO SE VERIFICA DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS VINCULADOS NEM INTERDEPENDENTES PARA A VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO DESTA DEMANDA.			



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a solução requer a contratação de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Esses serviços são de extrema importância, uma vez que profissionais capacitados são mais aptos a compreender as necessidades específicas garantindo assim o cumprimento das obrigações legais e as normas existentes.

Para embasar essa decisão, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não foram observadas grandes variações na execução do objeto em relação ao papel da empresa que se pretende contratar. Portanto, as diferenças se restringem à modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme a permissibilidade normativa.

Assim, a contratação referente ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar se configura, no cenário atual, como uma necessidade para os órgãos públicos, dada a carência de profissionais especializados no quadro do FMSS, que possuam expertise em todas as áreas da contabilidade pública. A solução encontrada consiste na contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial ao FMSS, visando garantir a correta gestão dos recursos públicos, a transparência na gestão fiscal e o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização Dispensa de Licitação.

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, junto ao fundo municipal de seguridade social do
----------------	---



	município de capistrano – ce.
MODALIDADE	Dispensa Eletrônica
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por valor global
MODO DE DISPUTA	Aberto
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta

Ressalta-se que houveram contratações anteriores no âmbito do município de Capistrano, ce.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Por se tratar de um serviço único, não se enquadra na possibilidade de parcelamento, devendo ser licitada em apenas um lote.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21),

Os Resultados pretendidos ao contratar uma assessoria são:

- Melhoria na gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do FMSS.
- Aumento da transparência na gestão fiscal e da conformidade com as normas e legislações aplicáveis.
- Otimização do uso dos recursos públicos e da eficiência na execução dos processos administrativos.
- Fortalecimento do controle interno e da tomada de decisões estratégicas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano - CE, será realizada por Dispensa de Licitação, as providências prévias ao contrato serão simplificadas em



relação a um processo licitatório comum. No entanto, é crucial manter a transparência e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. Justificativa da Dispensa de Licitação:

- **Enquadramento legal:** Identificar e detalhar o dispositivo legal que ampara a dispensa de licitação, como por exemplo, o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (valor do contrato inferior ao limite estabelecido).
- **Justificativa técnica:** Demonstrar a necessidade da contratação, a singularidade do objeto ou a situação emergencial que justifique a dispensa, conforme o caso.
- **Justificativa de preço:** Apresentar a estimativa do preço da contratação, com base em pesquisas de mercado e orçamentos, comprovando a adequação do valor.

2. Elaboração do Termo de Referência:

- **Descrição detalhada dos serviços:** Especificar o escopo dos serviços a serem prestados, incluindo as atividades, os prazos, os resultados esperados e os critérios de avaliação de desempenho.
- **Requisitos da empresa contratada:** Definir os requisitos de qualificação técnica e experiência da empresa, bem como os documentos comprobatórios a serem apresentados.
- **Obrigações do FMSS:** Descrever as obrigações do FMSS em relação à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços, bem como as condições de pagamento.

3. Seleção da Empresa Contratada:

- **Pesquisa de mercado:** Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas com expertise na área de contabilidade pública e que atendam aos requisitos do Termo de Referência.
- **Solicitação de propostas:** Solicitar propostas de preços e de serviços das empresas selecionadas, com prazo para apresentação.
- **Análise das propostas:** Analisar as propostas recebidas, considerando o preço, a qualidade dos serviços, a qualificação técnica da empresa e outros critérios relevantes.



4. Elaboração do Contrato:

- **Minuta do contrato:** Elaborar a minuta do contrato, com base no Termo de Referência e na proposta da empresa selecionada, incluindo as cláusulas contratuais, as condições de pagamento, os prazos e as penalidades por descumprimento.
- **Parecer jurídico:** Submeter a minuta do contrato ao parecer jurídico da Assessoria Jurídica do FMSS, para análise e aprovação.
- **Assinatura do contrato:** Após o parecer jurídico favorável, o contrato deverá ser assinado pelo representante legal do FMSS e pelo representante da empresa contratada.

5. Publicação do Extrato do Contrato:

- **Divulgação:** Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao princípio da transparência.

6. Outras Providências:

- **Designação de gestor do contrato:** Designar um servidor do FMSS para atuar como gestor do contrato, responsável por acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar o recebimento dos serviços.
- **Cadastro da empresa contratada:** Cadastrar a empresa contratada no Sistema de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Cadastro de Fornecedores do FMSS, se necessário.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que impactem na execução do objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



A contratação é viável, considerando a necessidade de apoio técnico especializado na área de contabilidade pública, a disponibilidade de empresas qualificadas no mercado, a previsão de recursos financeiros no orçamento do FMSS e a consonância com o Plano de Contratações Anual.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com o objetivo de subsidiar o processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para o Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano - CE.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Eu, **Claudio Roberto Costa Marcelino**, na qualidade de Ordenador de Despesas, concluo pela aprovação da solicitação estabelecida pela de elaboração deste estudo, no item 7 deste documento.

14. RESPONSÁVEIS

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
[DIRETOR EXECUTIVO] FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	[DIRETOR EXECUTIVO] FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE
SEGURIDADE SOCIAL (FMSS)



CAPISTRANO

GOVERNO MUNICIPAL



Capistrano/CE, 13 de Fevereiro de 2025

Claudio Roberto
CLAUDIO ROBERTO COSTA MARCELINO
DIRETOR EXECUTIVO - FMSS



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, junto ao fundo municipal de seguridade social (FMSS) do município de Capistrano/CE.

Fase de Análise:

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato
---	--------------------

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: Valores estimados ou preços de referência para a contratação fora da realidade do mercado

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): licitação deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores apresentados pelos licitantes acima do preço estimado no termo de referência.
Atraso no procedimento licitatório.

Ação(ões) Preventiva(s): elaborar pesquisa de preços com orçamentos confiáveis que representem a realidade mercadológica atual como os obtidos no âmbito de portais de registro de preços de órgãos da administração pública. **Responsável:** Setor de compras.

Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório **Responsável:** Agente de contratação/Pregoeiro(a).

Ação(ões) de Contingência: tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação. **Responsável:** Agente de contratação/Pregoeiro



	o(a);
	Secretário(a) competente.

Risco 02: AQUISIÇÃO/SERVIÇO REALIZADA DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Interferência no serviço realizado ➤ Descumprimento das cláusulas contratuais ➤ Atraso na execução contratual. 			
Ação(ões) Preventiva(s):		Responsável:	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer comunicação com a empresa informando de maneira clara como deve ser a prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial, inclusive o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado. 		Secretário (a); Fiscal de contrato.	
Ação(ões) de Contingência:		Responsável:	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas ➤ Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. ➤ Aplicação de penalidades 		Secretário (a); Procuradoria do município.	

Risco 03: FRAUDE NA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto



Dano(s):	
➤ Danos ao erário.	
Ação(ões) Preventiva(s):	
➤ Verificação se à contratação de empresa especializada no serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Seguridade Social (FMSS) do Município Capistrano, estão de acordo com o contrato assinado pelo responsável.	Responsável: Fiscal de contrato.
Ação(ões) de Contingência:	
➤ Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Responsável: Secretário (a);
➤ Verificar se as notas fiscais estão de acordo com os serviços prestados pela empresa ora contratada.	Fiscal de contrato.

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Desperdício de recurso público; limitação da continuidade das ações do Fundo Municipal de Seguridade Social (FMSS).			
Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhamento e verificação de qualidade da prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial.			Responsável: Fiscal do contrato.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação de sanções previstas no contrato.			Responsável: Secretário (a); Procuradoria do



município.

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade: X Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio X Alto

Dano(s): Atrasos no início da prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social (FMSS) do Município Capistrano.

Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhar o prazo para início da prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial, através das datas previamente definidas no edital/contrato. **Responsável:** Fiscal do contrato.

Ação(ões) de Contingência: Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato. **Responsável:** Secretário (a); Procuradoria do município.

Risco 03: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS.

Probabilidade: Baixa X Média Alta

Impacto: Baixo Médio X Alto

Dano(s): A solução não atender as necessidades do Fundo Municipal de Seguridade Social (FMSS).

Ação(ões) Preventiva(s): Definir claramente as especificações da prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial. **Responsável:** Membro(s) da Equipe de Planejamento responsável(is) pela



elaboração.

Ação(ões) de Contingência: Garantir que a prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial realizadas estejam de acordo com as especificações, realizar diligência e inspeção técnica.

Responsável:
Fiscal de contrato.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que ele traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida

Capistrano/CE, 13 de fevereiro de 2025.


CLAUDIO ROBERTO COSTA MARCELINO
DIRETOR EXECUTIVO (FMSS)